

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

<https://www.gov.br/trensurb>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E APOIO
SETOR DE COMPRAS
PORTO ALEGRE-RS



PROCESSO ADMINISTRATIVO 2091/2026-56
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 232/26

<https://licitacoes-e2.bb.com.br>

NÚMERO DA COTAÇÃO: 1103132

EDITAL

BALIZAMENTO DE PREÇOS

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB, torna público que por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e *INTERNET*, através do sítio <https://www.licitacoes-e.com.br> está realizando cotação eletrônica com vistas ao balizamento do objeto descrito abaixo e especificado no ANEXO 01.

1 OBJETO

Balizamento de preços para aquisição de **medicamentos, não fornecidos pelo SUS, destinado a empregados e/ou dependentes portadores de doenças incuráveis e/ou infecto contagiosas**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Não será aceita proposta para objeto alternativo ou que não atenda integralmente a especificação.

2 CRONOLOGIA

- Início do acolhimento das propostas: 22/10/2026
- Formalização de consultas até: 27/10/2026, 17h (horário de Brasília)
- Limite para acolhimento das propostas: 29/10/2026, 07h59min. (horário de Brasília),
- Abertura das propostas de preços: 29/10/2026, 14h00min. (horário de Brasília),

· **Informações:**

fone: (51) 3363.8238 - 3363.8239

andressa.soares@trensurb.gov.br / scompras@trensurb.gov.br

· **Referência de Tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS SOARES

Coordenador da Disputa

Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

ANEXO 01



PROCESSO ADMINISTRATIVO 2091/2026-56
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 232/26

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos, não fornecidos pelo SUS, destinado a empregados e/ou dependentes portadores de doenças incuráveis e/ou infecto contagiosas.

2. FINALIDADE

Atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho em consonância com a REP 302/2026.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA CONTRATADA

A Empresa fornecedora dos medicamentos deverá ser entidade qualificada, habilitada e especializada nesta área, dispondo de profissional responsável técnico, devidamente habilitado em seu órgão de classe.

4. DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Os medicamentos, a serem fornecidos, estão discriminados na planilha abaixo apresentada:

DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	CÓDIGO DO PRODUTO
Tirzepatida 5mg/0,5ml - 4 canetas Eli Lilly do Brasil	CX	12	98501111
Tirzepatida 15mg/0,5ml - 4 canetas Eli Lilly do Brasil	CX	12	98501113
Tirzepatida 2,5mg/0,5ml - 4 canetas Eli Lilly do Brasil	CX	12	98501112
Cloridrato de			

Lurasidona 40mg – 30 comprimidos	CX	24	98501092
Valproato de sódio + ácido valpróico 500mg – 30 comprimidos	CX	36	98501091
Canabidiol Promediol 200/ml – 30ml	FR	48	98501101
Empaglifozina 25mg – 30 comprimidos	CX	12	98501114
Succinato de desvenlafaxina 100mg – 60 comprimidos	CX	12	98501115
Colágeno tipo II associado ao ácido hialurônico – CONDRES AH – 30 cápsulas	CX	12	98501116
Cloridrato de trazodona 100 mg - 30 comprimidos	CX	12	98501098
Pitavastatina sódica 4mg - 60 comprimidos	CX	6	98501117

5. PRAZO DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue em até 4 (quatro) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

6. LOCAL DE ENTREGA

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá

PORTO ALEGRE - RS

CEP 90250 - 140

Setor de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT (Ambulatório)

7. FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal na TRENSURB (depósito em conta corrente).

"OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A TRENSURB é substituta tributária de impostos federais (INSS/PIS/PASEP/COFINS/IR/CSLL), estaduais (diferenças de alíquotas de ICMS em transações interestaduais) e municipais (ISS), conforme a Instrução Normativa nº 1234/2012 da Receita Federal do Brasil. Ou seja, caso haja incidência desses impostos na nota fiscal os mesmos serão descontados do valor bruto da mesma para quitação pela TRENSURB."

Para o recebimento deste tipo de nota fiscal, cujo arquivo eletrônico vem no formato .XML, a Trensurb criou endereço eletrônico específico. Quando as Notas Fiscais de fornecedores fizerem referência à MATERIAIS, a Nota Fiscal deve ser enviada para: **nf-e.materiais@trensurb.gov.br**

8. OBRIGAÇÕES

8.1 - Compete à contratada:

a) Fornecer os medicamentos, dentro das especificações da contratada, respeitando integralmente as normas municipais, estaduais e federais vigentes.

8.2 - À Trensurb compete:

a) Ficará a cargo do Gestor do Contrato, ou por empregado por ele designado, a inspeção e o recebimento das medicações fornecidas.

ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS SOARES
Coordenador da Disputa

Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.

ANEXO 02



PROCESSO ADMINISTRATIVO 2091/2026-56
COTAÇÃO ELETRÔNICA - COT-E 232/26

PLANILHA DE PREÇOS / PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone/Fax/Celular: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Regime de tributação: _____

CFOP do produto: _____

CST da operação: _____

Trata-se de fornecimento de mercadoria importada? () sim () não

Trata-se de fornecimento de mercadoria com incidência de ST? () sim ()
não

Trata-se de fornecimento de mercadoria com incidência de IPI? () sim ()
não

Lote	Descrição	Marca	Quantidade	NCM	Valor unitário sem impostos (IPI/ST)	Valor total sem impostos (IPI/ST)	Alíquota IPI (%)	Valor IPI unitário	Valor total IPI	Alíquota ST (%)	Valor ST unitário	Valor total ST	Valor total com encargos (IPI / ST)
1	Descrever detalhadamente o objeto ofertado para o lote 1	Indicar a marca do objeto ofertado para o lote 2	indicar a quantidade ofertada para o objeto	informar NCM para o lote 1	indicar valor unitário sem impostos para o lote 1	indicar valor total sem impostos para o lote 01	indicar alíquota IPI para o lote 1 caso aplicável	indicar valor unitário IPI para o lote 1 caso aplicável	indicar valor total IPI para o lote 1 caso aplicável	indicar alíquota ST para o lote 1 caso aplicável	indicar valor unitário ST para o lote 1 caso aplicável	indicar valor total ST para o lote 1 caso aplicável	indicar valor total para o lote 1

obs: Para efeitos fiscais (ST-DIFAL), caso esta proponente tenha localização em Estado que não possui convênio com o RS, assume-se o compromisso de:

- Avisar a área fiscal da TRENSURB quando irá emitir a nota fiscal.
- Gerar a nota fiscal e enviar para no mesmo dia ser efetuado o recolhimento (ST-DIFAL).
- Após ser efetuado o pagamento da guia pela Trensurb será enviado ao fornecedor o comprovante que deverá acompanhar a nota fiscal para entrega da mercadoria.

TOTAL GERAL (por extenso):

Obs.:

Nos valores acima na Tabela, deverão estar compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, (ainda deverá estar incluso na cotação, QUANDO HOVER INCIDÊNCIA, os encargos tributários, tais como: IPI, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (MVA e/ou DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COM A INCLUSÃO DA IN RE 039/16, IN 45/98-Capítulo II - Título I - Seção 10, RICMS - RS, A SER DESTACADO EM NOTA FISCAL).

Validade da Proposta: **60 dias.**

(local e data)

(assinatura do representante legal)

(nome do representante legal)